

CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial N°43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº.: 16/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ESTÁVEIS DA LADEIRA DA CADEIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

DECRETA

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal, A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ESTÁVEIS DA LADEIRA DA CADEIA., município Cachoeira – Bahia.

Art. 2º - Este Projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam – se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, 19 de abril de 2025.

MARCOS VINICIUS E. DE JESUS VEREADOR - AUTOR